



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 120/2014

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei  
nº 8.112/90,

### RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 11 de fevereiro do ano em curso, as férias do servidor  
**WELISON SILVA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº1730913, programadas para usufruir no  
período de 10/02 a 19/02/2014 (10 dias), reprogramando para iniciar a partir de 25/06/2014,  
por necessidade imperiosa de serviço.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 18 de fevereiro de 2014.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor